

**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA MARINHA**

**REQUISIÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**(Processo Administrativo n.º 61272.000484/2026-29)**

**1 – OBJETO**

**1.1.** Dispensa Eletrônica, para aquisição de Itens de conectividade a serem utilizados na nova infraestrutura de rede baseada fibra ótica, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**1.2.** A contratada deverá entregar o material no CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA MARINHA, Organização Militar situada à Esp. dos Ministérios, S/N (Anexo do Bloco “N” 4º Andar) – Zona Central, Brasília/DF, CEP: 70.055-900.

**Material de Conectividade:**

| <b>Item</b> | <b>Especificações</b>   | <b>UF</b> | <b>QTD</b> |
|-------------|---|-----------|------------|
| 1           | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO)   | UN        | 03         |
| 2           | CORDÃO ÓPTICO – 3m, LC/UPC-SC/UPC - SM BLI G657-A2 9/125                  | UN        | 24         |
| 3           | CORDÃO ÓPTICO – 3m LC/UPC-LC/UPC, MM G651.1 50/125                        | UN        | 36         |
| 4           | MÓDULO ÓPTICO MULTI-MODO 10G  | UN        | 24         |
| 5           | MÓDULO ÓPTICO MONOMODO 25G  | UN        | 04         |
| 6           | ADAPTADOR SFP+ PARA RJ45 10GB   | UN        | 08         |
| 7           | MÓDULO ÓPTICO MONOMODO 10G  | UN        | 04         |
| 8           | TUBETE PROTETOR DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO – PC COM 100 UNIDADES | PC        | 01         |

**2 – JUSTIFICATIVA**

A aquisição em questão é de fundamental importância para a melhoria de desempenhos de equipamentos específicos de TIC deste Centro. Tais dispositivos serão utilizadas na substituição dos recursos de rede já existentes, de forma a possibilitar um incremento na qualidade dos equipamentos.

A definição técnica dos modelos têm como justificativas as necessidades destes itens em se adaptarem aos equipamentos e infraestrutura já em produção e atender os parâmetros técnicos e desempenho dos onde serão instaladas.

**3 – PREÇO**

O preço estimado da contratação é de R\$ 25.501,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos).

Brasília, DF, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

WALTER BITTENCOURT JUNIIOR  
Suboficial (Rm1-EL)  
Agente de Contratação

#### **4 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro que existem recursos na Ação Interna abaixo especificada, no valor estimado de preço estimado da contratação é de R\$ 25.501,61 (vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos), visando fazer face às despesas.

Gestão/Unidade: 714000/00001;

Fonte de Recursos: 1050000144;

Programa de Trabalho: 174672;

Elemento de Despesa: 339030; e

Plano Interno: G484MNJ01B4.

Conforme a data da assinatura eletrônica.

---

MARCELO CARVALHO DE SOUSA SILVA  
Capitão de Corveta (IM)  
Gerente de Crédito

#### **5 - AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade apresentada na requisição, na qualidade de Ordenador de Despesas do CIM, designado pela Portaria nº 02 de 11 janeiro de 2021 do CIM, resolvo autorizar o processo de Dispensa Eletrônica, para aquisição do material.

Conforme a data da assinatura eletrônica.

---

LEONARDO BARBOSA DA SILVA  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesa